

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

**O PAPEL DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS NA CRISE INICIADA EM
OUTUBRO DE 1997: UM EXERCÍCIO DE *CONTENT ANALYSIS***

Eduardo Del'Alamo Rodrigues

Nº de Matrícula: 9416106-7

Orientador: Prof. Jorge Vianna Monteiro

Junho de 1999

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

**O PAPEL DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS NA CRISE INICIADA EM
OUTUBRO DE 1997: UM EXERCÍCIO DE *CONTENT ANALYSIS***

Eduardo Del'Alamo Rodrigues

Nº de Matrícula: 9416106-7

Orientador: Prof. Jorge Vianna Monteiro

Junho de 1999

“Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que não recorri para realizá-lo, a nenhuma forma de ajuda externa, exceto quando autorizado pelo professor tutor.”

“As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor.”

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus amigos e amigas, aos meus pais e meus irmãos que me ajudaram em todo o processo, e principalmente ao meu orientador, Professor Jorge Vianna Monteiro, por toda atenção dedicada a minha pessoa e, principalmente, pelo interesse que demonstrou no decorrer deste trabalho, sempre com alegria, compreensão e otimismo.

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	5
II – MEDIDAS PROVISÓRIAS E SEU SIGNIFICADO : TEORIA E PRÁTICA	8
III – A EVIDÊNCIA EMPÍRICA	15
IV - A ANÁLISE DE CONTEÚDO	20
V – CONCLUSÃO	27
VI – BIBLIOGRAFIA.....	29
ANEXO – RELAÇÃO DA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS	31

I – INTRODUÇÃO

Encontramo-nos em um país que passou por uma série de tentativas que fracassaram no combate à inflação. O Brasil passou por um processo de estabilização com taxas de inflação de um dígito anuais com a aplicação do Plano Real. Entretanto, as crises econômicas internacionais acabaram por abalar a sustentação do plano econômico.

A crise asiática iniciada em outubro de 1997 deflagrou um aumento ainda maior do poder discricionário por parte do Executivo e, conseqüentemente, da burocracia governamental na medida que era “fundamental” sustentar tal plano econômico. Mais tarde, vieram a crise da economia da Rússia em maio de 1998 e mais gravemente em agosto de 1998. Por fim, não obstante, implodiu-se a crise brasileira no final de 1998, que teve seu ápice em janeiro último com a má desvalorização do real, dando fim a política cambial preestabelecida, passando o regime a ser de flutuação cambial.

Dentro desse contexto, o ambiente institucional está caótico, como já estava no início do plano, mas com uma ênfase ainda maior atualmente. O governo FHC utiliza-se de uma acentuada intervenção regulatória através de uma grande quantidade de

edições de medidas provisórias (MP) e, desse modo, um forte poder discricionário está sendo exercido pela sua burocracia governamental. O Estado está desta maneira cada vez mais centralizado, e o Congresso, por sua vez, está perdendo o seu poder de propor. Aparentemente não há interesse para mudança de tal situação estabelecida pelo mecanismo de MP.

A monografia de final de curso nasce do interesse de como as MP afetam a divisão dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário; como elas contribuíram para o sucesso do Plano Real no combate a inflação; como elas se estabeleceram para sustentá-lo durante as crises, e, finalmente, porque elas são importantes para o processo de decisão de política econômica.

Na primeira parte, é explicitado o significado das MP, o principal mecanismo de decisões de política econômica, e como elas afetam o resultado das escolhas públicas neste determinado contexto institucional.

Na segunda parte, é elaborado um recurso analítico para mostrar empiricamente a relação entre o número de medidas provisórias editadas e o número de leis aprovadas pelo Congresso entre outubro de 1997 e dezembro de 1998, período este que o plano econômico é prejudicado por sucessivas crises internacionais que geraram, por fim, a crise brasileira, entre outras evidências importantes.

Na terceira parte, é criada uma classificação de caráter analítico de todas as MP editadas no período em questão, cerca de 1000. Há uma tabela para facilitar a visualização de tal classificação com base na teoria econômica. Para tanto, recorreu-se à

content analysis (análise de conteúdo) para interpretar e classificar o texto das MP. No final do trabalho, encontra-se um anexo com todas as medidas provisórias em questão com suas respectivas datas de edição.

Encontrar-se-á a conclusão decorrente do estudo em questão, na quarta e última parte, comprovando como as medidas provisórias influenciam o processo de escolhas públicas, sendo peça importante por parte do Executivo para manutenção e elevação da ordem econômica que acaba por minar a interação Executivo - Legislativo¹, por centralizar mais o poder nas mãos do governo federal, por prejudicar as minorias, e, principalmente, o cidadão, ou seja, as MP são um âncora de caráter institucional que mantêm a atual ordem econômica no Brasil.

¹ E Judiciário.

II – MEDIDAS PROVISÓRIAS E SEU SIGNIFICADO : TEORIA E PRÁTICA

Uma regra constitucional criada em outubro de 1988 foi estabelecida no jogo de estratégias² entre o Executivo – representado pelo Presidente da República ou, mais indiretamente, pelos burocratas – e a legislatura, Congresso Nacional: o mecanismo de edição de Medidas Provisórias (MP).

O mecanismo de MP é formalmente explicitado abaixo, retirado do art. 62 da Constituição Federal do Brasil.

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.”

² “Na primeira metade dos anos 80, a teoria macroeconômica convencional foi influenciada pela noção de que a política econômica resulta de um jogo de estratégias. Estava lançada a base para que o economista pudesse perceber a desnecessária limitação de uma teoria de política econômica construída à margem dos arranjos institucionais que definem, entre outros aspectos relevantes, os limites de poder dos policymakers. Por essa mesma razão, em 1986 o prêmio Nobel de economia foi atribuído ao professor James Buchanan, que décadas atrás profetizara ser a economia muito mais uma ciência de contratos do que uma ciência de decisões. Vale dizer, uma ciência em que a determinação das regras do jogo é mais fundamental que a própria escolha entre os resultados finais alternativos a serem obtidos nesse jogo.” Monteiro, J.V.(1997) em Economia & Política: Instituições de estabilização econômica no Brasil.

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.”

Logo, as MP só podem ser utilizadas em conjunturas de “relevância e urgência”, através de uma interpretação relativa, promovendo, assim, efeitos imediatos característicos de lei, e com vida útil de 30 dias, caso não venham a ser convertidas em lei. Não é sugerida de forma alguma a existência de reedições³, ou seja, mesmo com validade de 30 dias, uma MP em vigor pode ser alterada antes do término de sua validade.

Como, desde de então, não foram estabelecidas regras para sua permissão perante o Executivo, este, por sua vez, passou a contar com uma capacidade legislativa autônoma que passaria a ser utilizada em grande escala a partir de 1993.⁴

O mecanismo de MP indubitavelmente garante à burocracia governamental na formulação de políticas públicas o poder de:

- (i) utilização virtualmente de atos legais, em termos de quantidade, variedade e amplitude de seus efeitos;

³ É importante salientar que, até o momento, uma MP já foi reeditada até 66 vezes, mostrando o grande poder discricionário da burocracia governamental perante a legislatura.

⁴ Na parte seguinte, será mostrado um quadro descritivo de tal observação com relação ao número de leis.

- (ii) condicionamento de imediato do comportamento dos agentes de decisão privados e, por conseqüência, de todo processo econômico;
- (iii) alterar regimes legais preestabelecidos;
- (iv) *transitoriedade administrada*, ou seja, a cada 30 dias (período de vigência da MP), uma MP poder ser estritamente reeditada (com o mesmo texto, podendo ser avaliada por mais 30 dias), modificada, e cancelada tacitamente (não podendo uma MP em vigor ser reeditada após 30 dias) ou explicitamente (revogando-se uma MP em vigor para edição de uma nova).

Visto o caráter do mecanismo de MP, é fato que este está gerando um novo processo no modelo de *public choice*, ou seja, da política econômica no ambiente de instituições políticas representativas com a Constituição estabelecendo expectativas estáveis através de mecanismos como: a separação do poderes (Executivo e Legislativo), o federalismo⁵, o bicameralismo (Senado Federal e Câmara dos Deputados) e a independência do Judiciário.

⁵ O modelo de federalismo com um Congresso Nacional (Senado Federal e Câmara dos Deputados) foi criado logo após a independência dos Estados Unidos. Tudo começou com uma Confederação de 13 estados independentes. Com o objetivo de gerar mais eficiência através da união, nasceu a ideologia federalista com a publicação de “Os Federalistas” que estabelecia diretrizes para que tornavam viável tal união. Era criada uma constituição que positivava os direitos e deveres fundamentais, criava os poderes executivo, legislativo e o judiciário, estabelecendo sua devidas funções. É bom destacar que esta ideologia teve influência do contratualista Locke, que introduziu a ideologia de um governo representativo, com dois poderes: Executivo e Legislativo. Para Locke, não existia o poder Judiciário. As funções deste se encontravam dentro das do Executivo. Para não haver desigualdade entre os estados, nas bases da “nova” ideologia, foi instituído o Senado Federal, que garantiria o pacto tendo o mesmo número de representantes igualmente divididos. Ele fiscalizaria o executivo para que este cumprisse sua devida função. Controlaria também a Câmara dos Deputados, tendo um o número de representantes proporcional à população de cada estado, vetando propostas que gerassem desigualdade entre os estados, que não fossem de acordo com o bem comum, e ainda que fossem contra os direitos e deveres fundamentais. A nova forma de governo dos Estados Unidos foi trazida para a criação das bases do modelo de governo instituído no Brasil. É bom lembrar que o nosso modelo tem muitas diferenças em relação ao modelo norte-americano, que não cabe aqui citar.

O modelo de *public choice* foi desenvolvido nos Estado Unidos visando explicar como o processo político de fato funciona (Economia Positiva). O governo não é visto como uma entidade orgânica que sempre toma decisões baseadas no interesse público ou um mecanismo que automaticamente corrige as falhas de mercado. Na verdade, o governo é visto como uma alternativa ao modelo de organização social – um processo institucional em que os indivíduos fazem escolhas coletivamente e as colocam em prática.

No cenário democrático, as preferências dos indivíduos influenciam no resultado das decisões coletivas. Assim como as diferenças na estrutura do mercado influenciam no resultado final do jogo do mercado tão “bem”, as diferenças na estrutura do processo político influenciam no resultado coletivo final.

Esta teoria procura explicar a ligação entre o arranjo institucional – incluindo as regras do jogo político, as estruturas políticas e os constrangimentos constitucionais – e a escolha coletiva ou resultado, ou seja, procura estabelecer o comportamento individual diante da ação coletiva, analisando suas implicações e testando suas implicações contra eventos no mundo real.

Logo, a análise de *public choice* é para o governo o que a análise econômica é para o mercado. Os resultados refletem as escolhas dos indivíduos e incentivo estrutural que influencia estas escolhas. Na arena política, os principais jogadores são os eleitores, os políticos e os burocratas, fazendo parte de um complexo processo político que ocorre com a interação entre as três classes citadas.

O mecanismo de MP instituído no Brasil é um exemplo característico na teoria econômica de *poder de propor*, Baron & Ferejhon (1989), baseado na decisão tricameral estabelecida:

- (i) pelo presidente da República e a associada burocracia federal;
- (ii) a Câmara dos Deputados, com 513 membros;
- (iii) e o Senado Federal, com 81 membros.

Tendo a política econômica como a determinação do resultado final da interação do Executivo e a Legislativo.

No caso, cabe ao Executivo, ou melhor, à burocracia governamental iniciar o jogo expondo um curso de ação através de uma MP, garantindo para si um poder substancial de agenda nas escolhas públicas, ou seja, ela pode enviar qualquer tema de política, na ordem que quiser, como também pode repetí-la e reforçá-la, e a qualquer momento.⁶

Isto faz com que o processo decisório da legislatura viva em função do elevado número de edições e reedições de MP constituídas, independente do prazo final de 30

⁶ Vantagem de *first mover*, ou seja, a proposta feita na MP para mudar o *status quo* induz as preferências dos legisladores em relação ao resultado final da interação.

dias, fazendo com que a burocracia governamental adquira o poder de legislar, tentando monopolizá-lo. Um exemplo claro deste fato é notado nos três primeiros meses de 1995 – período este que foi caracterizado pela entrada simultânea de uma nova administração federal e de uma nova legislatura – que fez com que a nova legislatura votasse inúmeras MP que já aguardavam pela apreciação⁷.

De maneira sutil, o Executivo influencia a agenda legislativa somente pelo fato da existência de MP que podem instituir um tema que poderia ser de iniciativa do legislador.

Há uma limitação gerada pelas MP pelo fato que os legisladores se confrontam com dificuldades de propor emendas às MP já que elas não são projetos de lei e têm, ademais, efeitos imediatos.

A única maneira do legislador ir contra o tema de uma MP seria votar contra ela ou mesmo emendá-la, entretanto isto acarretaria em um elevado custo político para si ou para o partido a que pertence.

Muita vezes é difícil votar contra uma MP que já está estabelecida há muito tempo, e que, por isso, geraria maiores efeitos negativos do que positivos. Mesmo que com essa possibilidade, o Executivo pode manobrar *ex post*, à sua maioria no Congresso Nacional, não deixando a MP vir a voto.

⁷ Acarretando em 37% das leis aprovadas pelo Congresso Nacional oriundas da conversão de MP.

Assim sendo, o governo se utiliza do mecanismo de reedições de MP indiscriminadamente.

Mais uma facilidade para o Executivo e a burocracia governamental é o regime adotado em boa parte da votação das MP. Este é o de uma virtual “regra fechada”, em que o legislador tem somente a opção de seguir as estratégias {sim/não}. Isto significa que, sob esta regra, está à disposição do Executivo e da burocracia federal um poder de veto *ex ante* a qualquer mudança no *status quo* que possa ocorrer por parte da legislatura.⁸

Logo, já se pode ter uma percepção real quanto a existência de uma transferência do poder de legislar da classe política da legislatura para burocracia federal com a utilização de tal recurso e o que é muito difundido.

⁸ Esta situação é conhecida como “manter o portão fechado”, introduzida por Baron & Ferenjohn (1989).

III – A EVIDÊNCIA EMPÍRICA

O significado das MP foi apresentado de maneira bem objetiva no capítulo anterior. Porém, faz-se necessário mostrar dados que comprovem a influência das MP no jogo de escolhas públicas para melhor esclarecimento, por meio de tabelas e gráficos analíticos.

Já que a função do legislativo está no processo de elaboração de projetos de lei que podem se tornar leis através de votação pela regra da maioria variando de acordo com o grau de importância,⁹ dado o período estabelecido pelo trabalho – Outubro de 1997 a Dezembro de 1998 – pode-se observar a produção mensal de leis aprovadas (L) pelo Congresso Nacional para se ter uma idéia quantitativa da questão levantada na Tabela I, na página seguinte.

É também apresentada a quantidade de edições de MP, neste período, também na Tabela I, que corresponde ao exercício pela burocracia governamental do poder de legislar através da edição de MP. E visto que na quantidade de leis aprovadas pelo

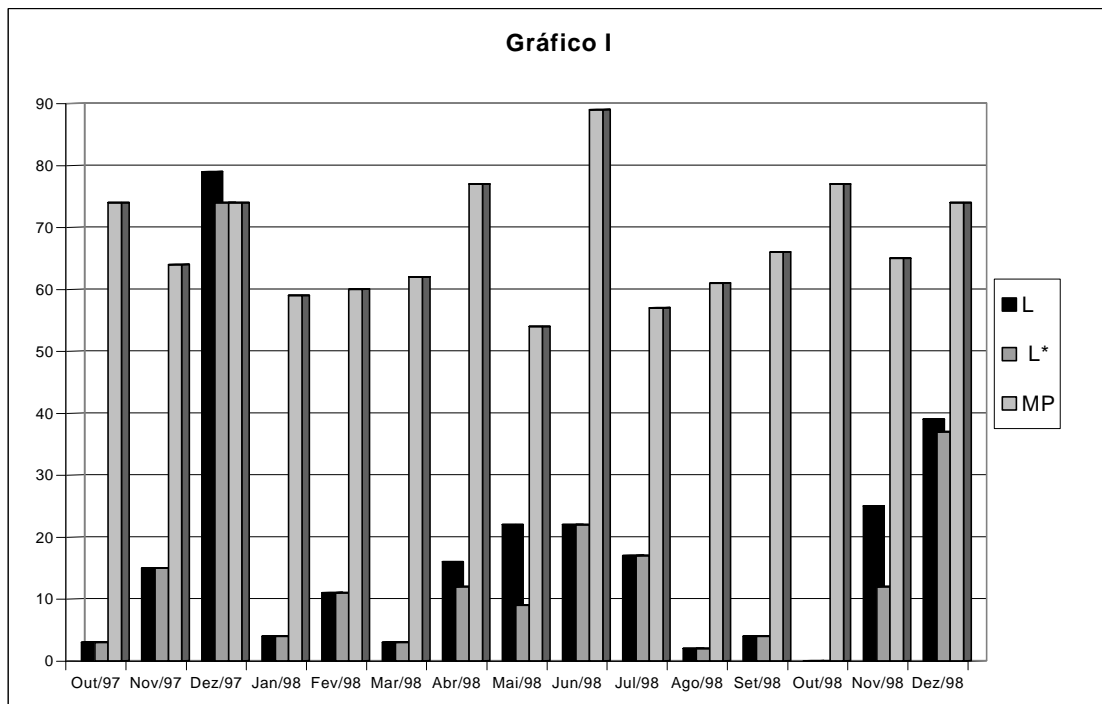
⁹ A aprovação de leis exercida pelo Congresso Nacional em geral funciona pela regra da maioria que é de 50% mais 1 dos membros deste, enquanto que, para alteração da Constituição (Emenda Constitucional) é de 3/5.

Congresso Nacional incluem-se as MP aprovadas, é fundamental mostrar uma nova variável mensal (L*) da quantidade de leis aprovadas oriundas da própria iniciativa de senadores, de deputados federais ou de projetos de lei gerados pela iniciativa do Executivo, que se encontram na Tabela I, ou seja, o conjunto das MP não pertencem a ao conjunto desta nova variável.

Tabela I

Período	Quantidade de Leis Aprovadas Pelo Congresso Nacional (L)	Quantidade de Leis Aprovadas Pelo Congresso Nacional excluído MP aprovadas (L*)	Quantidade de Medidas Provisórias (MP)
Out/97	3	3	74
Nov/97	15	15	64
Dez/97	79	74	74
Jan/98	4	4	59
Fev/98	11	11	60
Mar/98	3	3	62
Abr/98	16	12	77
Mai/98	22	9	54
Jun/98	22	22	89
Jul/98	17	17	57
Ago/98	2	2	61
Set/98	4	4	66
Out/98	0	0	77
Nov/98	25	12	65
Dez/98	39	37	74
Total	262	225	1.013

Para uma melhor compreensão e visão geral da realidade dos fatos, utiliza-se o auxílio também do Gráfico I a seguir.

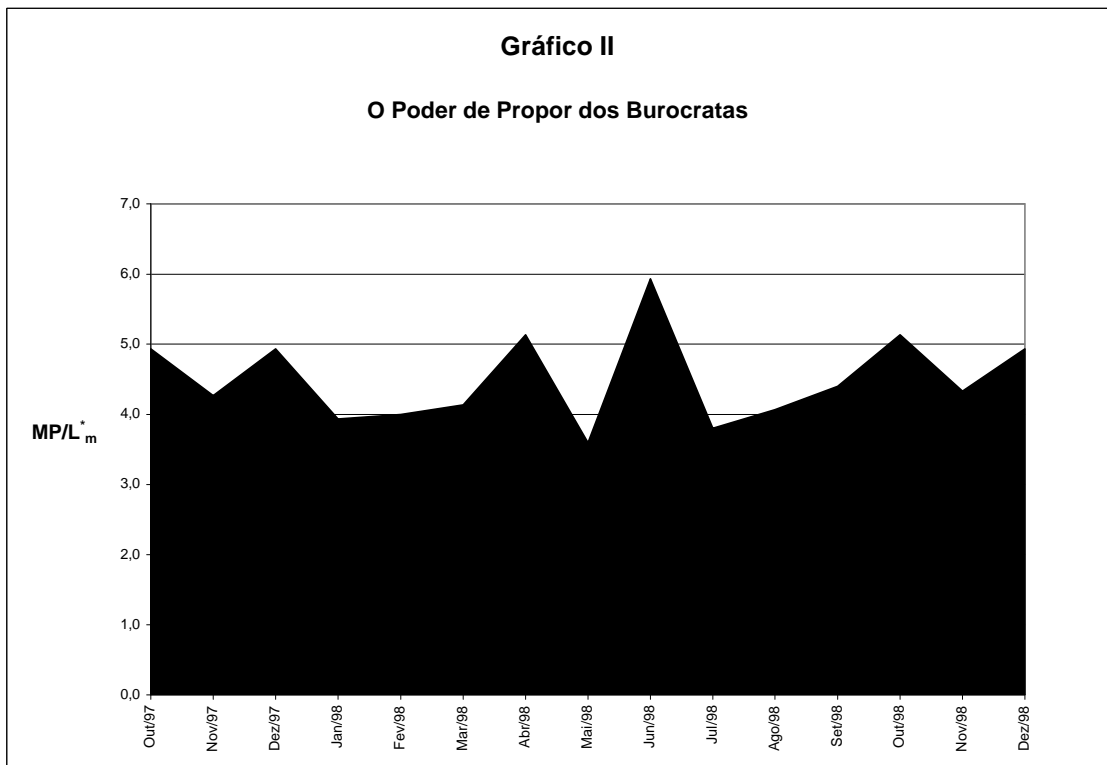


Tais recursos foram fundamentais para comprovar a grande autonomia legislativa exercida pela burocracia federal no período, ou seja, a efetiva transferência do poder de legislar do Congresso Nacional na direção do processo administrativo da burocracia.

Apesar destes serem mostrados a grosso modo, não captando toda a extensão do processo iniciado com a criação do mecanismo de MP, ainda sim pode se chegar a tal reflexão.

Uma outra forma de se observar os dados pode ser obtido pelo Gráfico II a seguir¹⁰, eliminando os efeitos de sazonalidade na produção de leis por parte da legislatura.

¹⁰ Para o período referente aos dois governos FHC, veja Vianna (1999), onde há uma conclusão mais significativa da análise de tal gráfico já que se têm um maior número de observações.



O Gráfico II mostra a relação MP_t/L_m^* , isto é, a razão entre quantidade de edições de MP ao longo do tempo t (Outubro de 1997 a Dezembro de 1998) e a quantidade média de leis produzidas no mesmo período excluindo as que foram originárias da aprovação de MP convertidas em lei.

Como pode ser notado, o índice criado flutua entre 3,6 MP por unidade média de leis em Maio de 1998 e 5,9:1, em Junho de 1999, o que ocorre ao longo do tempo, oscilando de acordo com a necessidade gerencial e política, comprovando mais uma vez o forte poder discricionário exercida pela burocracia governamental.

Faz-se necessário comentar também sobre a quantidade de reedições de MP no período em questão. Cerca de 90% das MP analisadas são reedições. Como saber

quando há reedições? O poder executivo criou um mecanismo não muito bom, porém, de certo modo eficiente para numerar as MP, atendo assim seus objetivos. Como elas são muito numerosas, para evitar que o número passe da casa dos 4 dígitos, foi criada a numeração xxxx-y. Quando y é vazio, significa que ocorreu a primeira edição da MP, e sendo $y \geq 1$, há geração de reedições. Não necessariamente o número xxxx é igual para todas as reedições, isto é, uma mesma MP que por sua vez originou sua edição ou reedição contendo ou não alteração, pode não ter a mesma numeração xxxx, ou seja, sua primeira reedição pode ser www-1, sendo $xxxx \neq www$.

Foi observada outra informação pertinente: uma MP já foi reeditada 66 vezes no período em questão, comprovando o alto poder de manobra exercido pelo Executivo na legislatura ou a falta de “vontade” política desta.

Todo este capítulo teve como objetivo mostrar dados empíricos que comprovem a existência da transferência do poder de legislar do Legislativo para o Executivo. O Executivo utiliza-se do mecanismo de MP de forma indiscriminada e abusiva abordando temas que julga necessário, “relevante” e “urgente”. No próximo capítulo, será abordado sobre os temas referentes as MP no período em destaque através do mecanismo de análise de conteúdo, importante para aguardadas conclusões.

IV - A ANÁLISE DE CONTEÚDO

Content Analysis (análise de conteúdo) pode ser definido como uma técnica de pesquisa em que o conteúdo de um texto é transformado através de aplicação objetiva, sistemática e rigorosa de regras de classificação em dados que possam ser resumidos e comparados por um analista ou conjunto de analistas cujos os meios cabíveis para a concretização de tal análise têm um auto-julgamento preestabelecido.

Visto seu significado, esta ferramenta básica de pesquisa foi muito útil para o esforço de descobrimento da realidade das MP no estipulado momento de crises internacionais.

Foi iniciada a análise através de uma leitura rigosa de cada uma das MP, num total de 1.013, onde, com o conhecimento da teoria econômica, nasceu diversos temas de classificação de política econômica. Como uma única MP qualquer pode abordar temas diversos, foi necessário criar um sistema de pesos quando havia tal ocorrência, isto é, quando uma MP se encontrava nesta situação é como existisse uma, duas ou três MP virtuais gerando uma segunda ou terceira classificação já preestabelecida. Como foi

importante utilizar tal recurso, não é mostrado o número exato da quantidade de edições de MP em relação a cada tema proposto, e sim, um percentual. O resultado obtido de tal análise encontra-se no Tabela II.

Tabela II – A Análise de Conteúdo

Temas de Política	%
Fiscal	
Administrativo	18,42
Orçamentário	7,42
Previdência Pública e Seguridade Social	4,51
Privatização	3,53
Desenvolvimento	3,00
Dívida Pública	2,92
Privatização Bancária	1,50
Saúde Pública	1,41
Outros	12,99
Sub-total	55,70
Monetário	9,01
Comércio Exterior	5,21
Administrativo	2,12
Cultura	1,41
Educação	3,45
Habitação	2,21
Rural	3,45
Saúde	3,58
Trabalho	3,45
Regulação Econômica	
Jurídica	7,77
Meio Ambiente	2,65
Total	100,00

Pode-se notar que todos os temas de política abordados nas MP em questão têm uma significativa influência na ordem econômica brasileira, ou seja, tem fundamento econômico. Entretanto, é necessário explicar cada uma das classes proposta para um melhor entendimento e julgo das conclusões extraídas da análise.

A classe *Fiscal* corresponde a todas as MP que de qualquer forma tenham influência na concretização dos gastos e das receitas do governo. Como esta classe abrange muitos outros assuntos com o mesmo fim, para melhor caracterizá-la, foram criadas subclasses que serão explicadas abaixo. É importante salientar que esta classe corresponde a cerca de 55%, sendo a formulação de subclasses fundamental. As subclasses são:

- *Administrativo*: encontram-se nesta todas as MP que tratam de reorganização ou extinção de Ministérios, órgãos e autarquias federais; gratificação e planos de carreira de funcionários públicos; pagamento do 28,8% concedido aos funcionários público federais; alteração ou revogação de leis de caráter administrativo com impacto nos gastos federais, como utilização de recursos da área administrativa; extinção de estatais; aumento de capital do Banco do Brasil pelo Tesouro Nacional; criação do auxílio-transporte aos servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e fundacional da União; dividendos de empresas estatais; etc.

- *Orçamentário* : todas as que alteram leis orçamentárias e/ou autorizam o Poder Executivo a dispor-se de determinado valor extraordinário do Orçamento Fiscal

da União ou do Orçamento de Seguridade Social da União em favor de algum Ministério.

- *Previdência Pública e Seguridade Social*: todas as que reajustam o salário-mínimo (benefícios atrelados a esta variável); reorganizam a legislação deste tema; alteram as alíquotas de contribuição dos funcionários públicos inativos e aposentados; regulamentam a quitação, amortização e parcelamento de débitos da Previdência pelo Tesouro Nacional; etc.

- *Privatização*: assuntos que tratam sobre a separação de empresas estatais originando novas empresas; reestruturação de empresas estatais; alteração de leis do Programa Nacional de Desestatização (PND); regulação sobre novas empresas no PND; etc.

- *Desenvolvimento*: referentes a incentivos fiscais para determinadas regiões; criação do programa emergencial de frentes produtivas e programa especial de financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da SUDENE; etc.

- *Dívida Pública*: toda emissão de dívida para promoção de todas as políticas em questão, como o aumento do capital do Banco do Brasil; regulamentação no recebimento de títulos no PND; reestruturação da dívida (troca de papéis no mercado internacional, etc); etc.

- *Privatização Bancária*: regulamentação de compra pela União de Bancos Estaduais.

- *Saúde Pública*: trata da alteração de leis que implicam diretamente sobre o INSS; etc.

- *Outros*: todas as que alteram a redação de impostos, como o imposto de renda e o IPI, medidas fiscais que tenham impacto monetário (como a emissão de títulos para o aumento do capital do Banco do Brasil e remessa de dinheiro ao exterior); etc.

A próxima classe de política é o *monetário*. As MP que tratam sobre o assunto são bem conhecidas por todos, medidas tais como as do fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional ,ou melhor, o Programa de Estímulo à Restruturação do Sistema Financeiro Nacional – PROER. Outros assuntos também se encontram nesta classe como a emissão de títulos no mercado doméstico, para algum fim que se encontra definido em outra classe.

Comércio Exterior é outra classe criada que nada mais engloba a abordagem de temas como exportação, importação, tarifas de ambas, multas, etc, como, por exemplo, uma MP que criou o Fundo de Garantia à Exportação.

A classe pura *Administrativo*, sem influência fiscal, trata da regulação da ordem econômica administrativa da União, como por exemplo uma MP que se dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, etc e outra que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante em favor da empresa LLOYDBRAS, entre outros.

As classes *Cultura* e *Educação* não precisam de maiores explicações por seus nomes já transmitirem tão bem sua correta interpretação, tendo com exemplos, respectivamente, MP que abordam a regulamentação de incentivos fiscais de empresas que desenvolvam cultura e a famosa MP que controla o valor anual das mensalidades escolares.

A classe *Habitação* tem como maior exemplo para explicar sua formulação, MP que regulamentam o Sistema Nacional de Habitação. Enquanto que a classe *Rural* destina-se a MP que desenvolvam o setor agropecuário, exemplo: disposição sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária e a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo.

As MP que são encontradas na classe *Saúde* também são conhecidas por todos: regulação dos planos de saúde privados. E na classe *Trabalho*, os famosos reajustes do salário mínimo e disposição sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa são seus melhores exemplos.

Só falta mencionar a classe *Regulação Econômica*, que expressa assuntos através de subclasses como:

- *Jurídica*: MP que tratam de ações punitivas sobre diversos temas, fortalecimento de recursos jurídicos para eventuais processos contra a União através da Advocacia Geral da União, que dispõem sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, e dispõem sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, entre outras mais.

- *Meio Ambientes*: MP que se dispõem sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, etc.

Logo, com o fechamento de tal classificação, torna-se evidente a influência das MP na ordem econômica brasileira sendo fundamental na manutenção do plano de estabilização (Real), principalmente no período entre crises, chegando-se assim finalmente ao último capítulo, a seguir, que refletirá sobre tudo que foi introduzido ao longo da análise.

V – CONCLUSÃO

A inovação metodológica atribuída ao mecanismo de edições de MP certamente estabeleceu-se objetivando o esforço anti-inflacionário, com a implementação do plano econômico Real, indiscutivelmente.

A transferência do poder de legislar do poder Legislativo para Executivo, representado indiretamente pela burocracia federal foi demonstrada de maneira clara, sucinta e evidente. Este poder estará sendo bem empregado?

É importante ressaltar que custos a sustentação e manutenção de tal plano os cidadãos estão pagando e que benefícios estes estão recebendo. O Governo Federal está cada vez mais centralizador, principalmente utilizando-se do mecanismo em questão para conseguir recursos do próprio orçamento através de uma simples edição de MP. A Reforma Tributária proposta é mais centralizadora ainda.

Para se ter importante reflexão, 75% das MP editadas desde de Outubro de 1988, época de sua criação, encontram-se no período do governo FHC evidenciando uma

*âncora institucional*¹¹ para o plano, iniciado em 1994, um período deveras pequeno se comparado desde o momento de sua criação.

A análise de conteúdo das MP também concretizou a devida conclusão, mostrando que a política fiscal é largamente difundida. Cerca de 55% de um total de 1.013 MP, um valor deveras considerável. Na sua maioria, foram criados mecanismos de centralização de recursos nas mãos da burocrata federal, remendando cada vez mais o orçamento e a estrutura da administração pública. Então, porque será que não é feito o tão aguardado ajuste fiscal. O Governo Federal culpa o Congresso. Mas para o Executivo qualquer assunto poder ser de “relevância” e “urgente”, então, porque não utilizar tal recurso para este fim. O Governo tudo pode.

Isto tudo fere nossa forma de Governo Representativo e com o princípio do federalismo, sem falar no fato de o Governo ter apoio do STF em muito dos casos, como por exemplo, o tão aguardado 28,8% do funcionalismo público que até agora não foi plenamente resolvido.

Até quando o governo conseguirá sustentar tal estabilização passando por crises internacionais sistêmicas, sem o aguardado ajuste fiscal, já que os agentes econômicos sabem que este é fundamental. Até quando o Congresso Nacional irá permitir este abuso de poder por parte do Executivo. Provavelmente enquanto o Executivo conseguir manobrar sua coligação majoritária. Mas as eleições presidenciais estão por vir. Tudo pode acontecer até lá.

¹¹ Termo criado por Vianna (1997, 1998, e 1999)

VI – BIBLIOGRAFIA

- Baron, D. & Ferejohn, J.; *The Power to Propose*, em Ordeshook, P.,(ed.), *Models of strategic choice in politics*. Ann Arbor, University of Michigan Press, 1989 p. 343-66.

- Gwatney, D. James & Wagner, Richard E.; *Public Choice and The Conduct of Representative Government*, em *Public Choice and Constitutional Economics*, Gwatney, D. James & Wagner, Richard E., (eds); Jai Press Ltd – London, England. p. 3-28.

- Holsti, Ole R.; *Content Analysis for the Social Sciences and Humanities*; Department of Political Science – University of British Columbia – USA – 1969.

- Monteiro, Jorge Vianna; Condicionamentos Institucionais da Medidas Provisórias; Ensaio apresentado no seminário “O Congresso e as Medidas Provisórias”, Rio de Janeiro; IUPERJ, 26 de Abril de 1999.

- _____; A Conjuntura das Escolhas Públicas – Revista de Administração Pública, 32(5):215-223, set./out 1998.
- _____; Economia & Política: Instituições de Estabilização Econômica no Brasil – Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas – 1997.
- _____; O poder de propor: a economia das medidas provisórias – Revista de Administração Pública, 29(3):59-72, jul./set./ 1995.
- _____; Uma análise de processo decisório no Setor Público: o caso do Conselho de Desenvolvimento Econômico – 1974/81. Pesquisa e Planejamento Econômico, 13(1): 207-234, abr. 1983.
- Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias: Dados atualizados até 5 de outubro de 1998; 7. Ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretária de Informação.
- Site do Diário Oficial da União (Internet) <http://www.dou.gov.br>
- Site do Senado Federal do Brasil (Internet) <http://www.senado.gov.br>

ANEXO

RELAÇÃO DA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

NO PERÍODO ENTRE

OUTUBRO DE 1997 E DEZEMBRO DE 1998

	MP	Dígito	Data de Edição	MP	Dígito	Data de Edição	MP	Dígito	Data de Edição		
1	1584	1	01/10/97	101	1569	8	13/11/97	201	1477	44	31/12/97
2	1534	10	02/10/97	102	1579	14	13/11/97	202	1479	36	31/12/97
3	1537	43	02/10/97	103	1580	4	13/11/97	203	1480	38	31/12/97
4	1538	45	02/10/97	104	1587	3	13/11/97	204	1482	44	31/12/97
5	1539	36	02/10/97	105	1588	2	13/11/97	205	1512	18	31/12/97
6	1540	29	02/10/97	106	1592	1	13/11/97	206	1535	13	31/12/97
7	1542	27	02/10/97	107	1593	1	13/11/97	207	1549	38	31/12/97
8	1543	27	02/10/97	108	1602	0	14/11/97	208	1554	23	31/12/97
9	1546	24	02/10/97	109	1507	26	20/11/97	209	1559	21	31/12/97
10	1547	35	02/10/97	110	1511	17	20/11/97	210	1567	11	31/12/97
11	1548	36	02/10/97	111	1524	14	20/11/97	211	1586	4	31/12/97
12	1550	44	02/10/97	112	1565	11	20/11/97	212	1591	3	31/12/97
13	1551	27	02/10/97	113	1571	8	20/11/97	213	1531	14	08/01/98
14	1553	20	02/10/97	114	1572	7	20/11/97	214	1569	10	08/01/98
15	1555	15	02/10/97	115	1583	3	20/11/97	215	1579	16	08/01/98
16	1574	5	02/10/97	116	1589	2	20/11/97	216	1580	6	08/01/98
17	1577	4	02/10/97	117	1590	17	20/11/97	217	1587	5	08/01/98
18	1463	18	09/10/97	118	1594	1	20/11/97	218	1588	4	08/01/98
19	1469	23	09/10/97	119	1534	12	27/11/97	219	1592	3	08/01/98
20	1473	36	09/10/97	120	1537	45	27/11/97	220	1593	3	08/01/98
21	1475	32	09/10/97	121	1538	47	27/11/97	221	1599	40	08/01/98
22	1477	41	09/10/97	122	1539	38	27/11/97	222	1604	28	08/01/98
23	1479	33	09/10/97	123	1540	31	27/11/97	223	1605	19	08/01/98
24	1480	35	09/10/97	124	1542	29	27/11/97	224	1606	16	08/01/98
25	1482	41	09/10/97	125	1543	29	27/11/97	225	1607	13	08/01/98
26	1512	15	09/10/97	126	1546	26	27/11/97	226	1608	10	08/01/98
27	1520	13	09/10/97	127	1547	37	27/11/97	227	1609	9	08/01/98
28	1535	10	09/10/97	128	1548	38	27/11/97	228	1610	5	08/01/98
29	1549	35	09/10/97	129	1550	46	27/11/97	229	1611	4	08/01/98
30	1554	20	09/10/97	130	1551	29	27/11/97	230	1612	19	08/01/98
31	1559	18	09/10/97	131	1553	22	27/11/97	231	1613	3	08/01/98
32	1562	10	09/10/97	132	1555	17	27/11/97	232	1614	14	08/01/98
33	1567	8	09/10/97	133	1574	7	27/11/97	233	1615	24	08/01/98
34	1586	1	09/10/97	134	1575	6	27/11/97	234	1637	0	08/01/98
35	1591	0	09/10/97	135	1576	6	27/11/97	235	1616	14	13/01/98
36	1587	2	14/10/97	136	1577	6	27/11/97	236	1617	47	13/01/98
37	1588	1	14/10/97	137	1584	3	27/11/97	237	1618	49	13/01/98
38	1592	0	15/10/97	138	1603	0	27/11/97	238	1619	40	13/01/98
39	1593	0	15/10/97	139	1463	20	04/12/97	239	1620	33	13/01/98
40	1531	11	17/10/97	140	1469	25	04/12/97	240	1621	31	13/01/98
41	1569	7	17/10/97	141	1475	34	04/12/97	241	1622	31	13/01/98
42	1579	13	17/10/97	142	1477	43	04/12/97	242	1623	28	13/01/98
43	1580	3	17/10/97	143	1479	35	04/12/97	243	1624	39	13/01/98
44	1594	0	21/10/97	144	1480	37	04/12/97	244	1625	40	13/01/98
45	1507	25	23/10/97	145	1482	43	04/12/97	245	1626	48	13/01/98
46	1511	16	23/10/97	146	1512	17	04/12/97	246	1627	31	13/01/98
47	1523	13	23/10/97	147	1520	15	04/12/97	247	1628	19	13/01/98
48	1524	13	23/10/97	148	1535	12	04/12/97	248	1629	9	13/01/98
49	1565	10	23/10/97	149	1549	37	04/12/97	249	1630	8	13/01/98
50	1571	7	23/10/97	150	1554	22	04/12/97	250	1631	8	13/01/98
51	1572	6	23/10/97	151	1559	20	04/12/97	251	1632	8	13/01/98
52	1583	2	23/10/97	152	1562	12	04/12/97	252	1633	5	13/01/98
53	1589	1	23/10/97	153	1567	10	04/12/97	253	1634	1	13/01/98
54	1590	16	23/10/97	154	1586	3	04/12/97	254	1635	17	13/01/98
55	1573	13	27/10/97	155	1591	2	04/12/97	255	1636	1	13/01/98
56	1575	5	27/10/97	156	1531	13	11/12/97	256	1638	0	14/01/98
57	1576	5	27/10/97	157	1569	9	11/12/97	257	1463	22	29/01/98
58	1534	11	30/10/97	158	1579	15	11/12/97	258	1469	27	29/01/98
59	1537	44	30/10/97	159	1580	5	11/12/97	259	1475	36	29/01/98
60	1538	46	30/10/97	160	1587	4	11/12/97	260	1477	45	29/01/98
61	1539	37	30/10/97	161	1588	3	11/12/97	261	1479	37	29/01/98
62	1540	30	30/10/97	162	1592	2	11/12/97	262	1480	39	29/01/98
63	1542	28	30/10/97	163	1593	2	11/12/97	263	1482	45	29/01/98
64	1543	28	30/10/97	164	1599	39	11/12/97	264	1512	19	29/01/98
65	1546	25	30/10/97	165	1604	27	11/12/97	265	1535	14	29/01/98
66	1547	36	30/10/97	166	1605	18	11/12/97	266	1549	39	29/01/98
67	1548	37	30/10/97	167	1606	15	11/12/97	267	1554	24	29/01/98
68	1550	45	30/10/97	168	1607	12	11/12/97	268	1559	22	29/01/98
69	1551	28	30/10/97	169	1608	9	11/12/97	269	1567	12	29/01/98
70	1553	21	30/10/97	170	1609	8	11/12/97	270	1586	5	29/01/98
71	1555	16	30/10/97	171	1610	4	11/12/97	271	1591	4	29/01/98
72	1574	6	30/10/97	172	1611	3	11/12/97	272	1531	15	05/02/98
73	1577	5	30/10/97	173	1612	18	11/12/97	273	1569	11	05/02/98
74	1584	2	30/10/97	174	1613	2	11/12/97	274	1579	17	05/02/98
75	1463	19	06/11/97	175	1614	13	11/12/97	275	1580	7	05/02/98
76	1469	24	06/11/97	176	1615	23	11/12/97	276	1587	6	05/02/98
77	1473	37	06/11/97	177	1616	13	12/12/97	277	1588	5	05/02/98
78	1475	33	06/11/97	178	1617	46	12/12/97	278	1592	4	05/02/98
79	1477	42	06/11/97	179	1618	48	12/12/97	279	1593	4	05/02/98
80	1479	34	06/11/97	180	1619	39	12/12/97	280	1599	41	05/02/98
81	1480	36	06/11/97	181	1620	32	12/12/97	281	1604	29	05/02/98
82	1482	42	06/11/97	182	1621	30	12/12/97	282	1605	20	05/02/98
83	1512	16	06/11/97	183	1622	30	12/12/97	283	1606	17	05/02/98
84	1520	14	06/11/97	184	1623	27	12/12/97	284	1607	14	05/02/98
85	1535	11	06/11/97	185	1624	38	12/12/97	285	1608	11	05/02/98
86	1549	36	06/11/97	186	1625	39	12/12/97	286	1609	10	05/02/98
87	1554	21	06/11/97	187	1626	47	12/12/97	287	1610	6	05/02/98
88	1559	19	06/11/97	188	1627	30	12/12/97	288	1611	5	05/02/98
89	1562	11	06/11/97	189	1628	18	12/12/97	289	1612	20	05/02/98
90	1567	9	06/11/97	190	1629	8	12/12/97	290	1613	4	05/02/98
91	1586	2	06/11/97	191	1630	7	12/12/97	291	1614	15	05/02/98
92	1591	1	06/11/97	192	1631	7	12/12/97	292	1615	25	05/02/98
93	1595	14	10/11/97	193	1632	7	12/12/97	293	1637	1	05/02/98
94	1596	14	10/11/97	194	1633	4	12/12/97	294	1616	15	12/02/98
95	1597	0	10/11/97	195	1634	0	12/12/97	295	1617	48	12/02/98
96	1598	0	11/11/97	196	1635	16	12/12/97	296	1618	50	12/02/98
97	1599	38	10/11/97	197	1636	0	12/12/97	297	1619	41	12/02/98
98	1600	0	10/11/97	198	1463	21	31/12/97	298	1620	34	12/02/98
99	1601	0	10/11/97	199	1469	26	31/12/97	299	1621	32	12/02/98
100	1531	12	13/11/97	200	1475	35	31/12/97	300	1622	32	12/02/98

	MP	Dígito	Data de Edição	MP	Dígito	Data de Edição	MP	Dígito	Data de Edição		
301	1623	29	12/02/98	401	1605	22	02/04/98	501	1554	28	21/05/98
302	1624	40	12/02/98	402	1606	19	02/04/98	502	1559	26	21/05/98
303	1625	41	12/02/98	403	1607	16	02/04/98	503	1586	9	21/05/98
304	1626	49	12/02/98	404	1608	13	02/04/98	504	1655	1	21/05/98
305	1627	32	12/02/98	405	1609	12	02/04/98	505	1463	26	28/05/98
306	1628	20	12/02/98	406	1610	8	02/04/98	506	1475	40	28/05/98
307	1629	10	12/02/98	407	1611	7	02/04/98	507	1477	49	28/05/98
308	1630	9	12/02/98	408	1612	22	02/04/98	508	1569	15	28/05/98
309	1631	9	12/02/98	409	1613	6	02/04/98	509	1579	21	28/05/98
310	1632	9	12/02/98	410	1614	17	02/04/98	510	1599	45	28/05/98
311	1633	6	12/02/98	411	1615	27	02/04/98	511	1604	33	28/05/98
312	1634	2	12/02/98	412	1637	3	02/04/98	512	1605	24	28/05/98
313	1635	18	12/02/98	413	1649	17	07/04/98	513	1607	18	28/05/98
314	1636	2	12/02/98	414	1650	17	07/04/98	514	1609	14	28/05/98
315	1638	1	12/02/98	415	1651	42	07/04/98	515	1610	10	28/05/98
316	1639	38	18/02/98	416	1652	42	08/04/98	516	1611	9	28/05/98
317	1512	20	26/02/98	417	1653	0	08/04/98	517	1614	19	28/05/98
318	1535	15	26/02/98	418	1617	50	09/04/98	518	1615	29	28/05/98
319	1549	40	26/02/98	419	1618	52	09/04/98	519	1637	5	28/05/98
320	1554	25	26/02/98	420	1619	43	09/04/98	520	1640	3	28/05/98
321	1559	23	26/02/98	421	1620	36	09/04/98	521	1656	1	28/05/98
322	1567	13	26/02/98	422	1621	34	09/04/98	522	1661	3	28/05/98
323	1586	6	26/02/98	423	1622	34	09/04/98	523	1662	0	28/05/98
324	1591	5	26/02/98	424	1623	31	09/04/98	524	1663	10	28/05/98
325	1463	23	27/02/98	425	1626	51	09/04/98	525	1664	42	02/06/98
326	1469	28	27/02/98	426	1627	34	09/04/98	526	1658	13	04/06/98
327	1475	37	27/02/98	427	1628	22	09/04/98	527	1665	0	04/06/98
328	1477	46	27/02/98	428	1629	12	09/04/98	528	1666	0	05/06/98
329	1480	40	27/02/98	429	1630	11	09/04/98	529	1667	0	05/06/98
330	1482	46	27/02/98	430	1632	11	09/04/98	530	1617	52	09/06/98
331	1640	0	27/02/98	431	1633	8	09/04/98	531	1630	13	09/06/98
332	1531	16	05/03/98	432	1634	4	09/04/98	532	1618	54	10/06/98
333	1569	12	05/03/98	433	1635	20	09/04/98	533	1619	45	10/06/98
334	1579	18	05/03/98	434	1636	4	09/04/98	534	1620	38	10/06/98
335	1580	8	05/03/98	435	1638	3	09/04/98	535	1621	36	10/06/98
336	1587	7	05/03/98	436	1654	23	15/04/98	536	1622	36	10/06/98
337	1588	6	05/03/98	437	1639	40	16/04/98	537	1623	33	10/06/98
338	1592	5	05/03/98	438	1643	1	16/04/98	538	1626	53	10/06/98
339	1593	5	05/03/98	439	1645	1	16/04/98	539	1627	36	10/06/98
340	1599	42	05/03/98	440	1655	0	20/04/98	540	1628	24	10/06/98
341	1604	30	05/03/98	441	1512	22	23/04/98	541	1629	14	10/06/98
342	1605	21	05/03/98	442	1554	27	23/04/98	542	1633	10	10/06/98
343	1606	18	05/03/98	443	1559	25	23/04/98	543	1634	6	10/06/98
344	1607	15	05/03/98	444	1586	8	23/04/98	544	1635	22	10/06/98
345	1608	12	05/03/98	445	1647	15	23/04/98	545	1636	6	10/06/98
346	1609	11	05/03/98	446	1648	7	23/04/98	546	1638	5	10/06/98
347	1610	7	05/03/98	447	1463	25	28/04/98	547	1654	25	10/06/98
348	1611	6	05/03/98	448	1469	30	28/04/98	548	1659	1	10/06/98
349	1612	21	05/03/98	449	1475	39	28/04/98	549	1668	0	16/06/98
350	1613	5	05/03/98	450	1477	48	28/04/98	550	1512	24	18/06/98
351	1614	16	05/03/98	451	1587	9	28/04/98	551	1554	29	18/06/98
352	1615	26	05/03/98	452	1606	20	28/04/98	552	1559	27	18/06/98
353	1637	2	05/03/98	453	1608	14	28/04/98	553	1655	2	18/06/98
354	1616	16	13/03/98	454	1640	2	28/04/98	554	1669	0	19/06/98
355	1617	49	13/03/98	455	1531	18	29/04/98	555	1670	0	24/06/98
356	1618	51	13/03/98	456	1569	14	29/04/98	556	1671	0	24/06/98
357	1619	42	13/03/98	457	1579	20	29/04/98	557	1463	27	26/06/98
358	1620	35	13/03/98	458	1593	7	29/04/98	558	1475	41	26/06/98
359	1621	33	13/03/98	459	1599	44	29/04/98	559	1477	50	26/06/98
360	1622	33	13/03/98	460	1604	32	29/04/98	560	1569	16	26/06/98
361	1623	30	13/03/98	461	1605	23	29/04/98	561	1579	22	26/06/98
362	1624	41	13/03/98	462	1607	17	29/04/98	562	1599	46	26/06/98
363	1625	42	13/03/98	463	1609	13	29/04/98	563	1604	34	26/06/98
364	1626	50	13/03/98	464	1610	9	29/04/98	564	1605	25	26/06/98
365	1627	33	13/03/98	465	1611	8	29/04/98	565	1607	19	26/06/98
366	1628	21	13/03/98	466	1613	7	29/04/98	566	1609	15	26/06/98
367	1629	11	13/03/98	467	1614	18	29/04/98	567	1610	11	26/06/98
368	1630	10	13/03/98	468	1615	28	29/04/98	568	1611	10	26/06/98
369	1631	10	13/03/98	469	1637	4	29/04/98	569	1614	20	26/06/98
370	1632	10	13/03/98	470	1656	0	29/04/98	570	1615	30	26/06/98
371	1633	7	13/03/98	471	1657	18	04/05/98	571	1637	6	26/06/98
372	1634	3	13/03/98	472	1650	18	05/05/98	572	1640	4	26/06/98
373	1635	19	13/03/98	473	1651	43	05/05/98	573	1656	2	26/06/98
374	1636	3	13/03/98	474	1652	43	05/05/98	574	1661	4	26/06/98
375	1638	2	13/03/98	475	1658	12	05/05/98	575	1662	1	26/06/98
376	1641	16	13/03/98	476	1653	1	07/05/98	576	1663	11	26/06/98
377	1642	41	13/03/98	477	1617	51	12/05/98	577	1672	30	29/06/98
378	1643	0	17/03/98	478	1618	53	12/05/98	578	1673	28	29/06/98
379	1644	41	17/03/98	479	1619	44	12/05/98	579	1674	53	29/06/98
380	1645	0	18/03/98	480	1620	37	12/05/98	580	1675	39	29/06/98
381	1639	39	19/03/98	481	1621	35	12/05/98	581	1676	34	29/06/98
382	1646	47	24/03/98	482	1622	35	12/05/98	582	1677	54	29/06/98
383	1647	14	24/03/98	483	1623	32	12/05/98	583	1678	25	29/06/98
384	1648	6	24/03/98	484	1626	52	12/05/98	584	1679	14	29/06/98
385	1512	21	26/03/98	485	1627	35	12/05/98	585	1680	7	29/06/98
386	1554	26	26/03/98	486	1628	23	12/05/98	586	1681	6	29/06/98
387	1559	24	26/03/98	487	1629	13	12/05/98	587	1682	3	29/06/98
388	1586	7	26/03/98	488	1630	12	12/05/98	588	1683	2	29/06/98
389	1463	24	27/03/98	489	1633	9	12/05/98	589	1684	43	29/06/98
390	1469	29	27/03/98	490	1634	5	12/05/98	590	1685	1	29/06/98
391	1475	38	27/03/98	491	1635	21	12/05/98	591	1686	1	29/06/98
392	1477	47	27/03/98	492	1636	5	12/05/98	592	1687	1	29/06/98
393	1640	1	27/03/98	493	1638	4	12/05/98	593	1688	1	29/06/98
394	1531	17	02/04/98	494	1659	0	12/05/98	594	1689	1	29/06/98
395	1569	13	02/04/98	495	1639	41	14/05/98	595	1690	1	29/06/98
396	1579	19	02/04/98	496	1643	2	14/05/98	596	1691	1	29/06/98
397	1587	8	02/04/98	497	1645	2	14/05/98	597	1692	25	30/06/98
398	1593	6	02/04/98	498	1654	24	14/05/98	598	1693	37	30/06/98
399	1599	43	02/04/98	499	1660	0	18/05/98	599	1694	7	30/06/98
400	1604	31	02/04/98	500	1512	23	21/05/98	600	1695	37	30/06/98

	MP	Dígito	Data de Edição		MP	Dígito	Data de Edição		MP	Dígito	Data de Edição	
601	1696	23	30/06/98		701	1678	27	27/08/98	801	1715	1	01/10/98
602	1697	55	30/06/98		702	1679	16	27/08/98	802	1718	0	06/10/98
603	1698	46	30/06/98		703	1680	9	27/08/98	803	1710	2	08/10/98
604	1699	37	30/06/98		704	1681	8	27/08/98	804	1711	2	08/10/98
605	1700	15	30/06/98		705	1682	5	27/08/98	805	1716	1	08/10/98
606	1701	11	30/06/98		706	1683	4	27/08/98	806	1717	1	13/10/98
607	1702	26	30/06/98		707	1684	45	27/08/98	807	1719	0	13/10/98
608	1703	14	30/06/98		708	1685	3	27/08/98	808	1463	31	22/10/98
609	1704	0	30/06/98		709	1686	3	27/08/98	809	1475	45	22/10/98
610	1705	0	30/06/98		710	1687	3	27/08/98	810	1477	54	22/10/98
611	1706	0	30/06/98		711	1688	3	27/08/98	811	1569	20	22/10/98
612	1707	0	30/06/98		712	1689	3	27/08/98	812	1579	26	22/10/98
613	1708	0	30/06/98		713	1690	3	27/08/98	813	1599	50	22/10/98
614	1463	28	27/07/98		714	1691	3	27/08/98	814	1604	38	22/10/98
615	1475	42	27/07/98		715	1697	57	27/08/98	815	1605	29	22/10/98
616	1477	51	27/07/98		716	1692	27	28/08/98	816	1607	23	22/10/98
617	1569	17	27/07/98		717	1693	39	28/08/98	817	1609	19	22/10/98
618	1579	23	27/07/98		718	1694	9	28/08/98	818	1610	15	22/10/98
619	1599	47	27/07/98		719	1695	39	28/08/98	819	1611	14	22/10/98
620	1604	35	27/07/98		720	1696	25	28/08/98	820	1614	24	22/10/98
621	1605	26	27/07/98		721	1698	48	28/08/98	821	1615	34	22/10/98
622	1607	20	27/07/98		722	1699	39	28/08/98	822	1637	10	22/10/98
623	1609	16	27/07/98		723	1700	17	28/08/98	823	1640	8	22/10/98
624	1610	12	27/07/98		724	1701	13	28/08/98	824	1656	6	22/10/98
625	1611	11	27/07/98		725	1702	28	28/08/98	825	1661	8	22/10/98
626	1614	21	27/07/98		726	1703	16	28/08/98	826	1662	5	22/10/98
627	1615	31	27/07/98		727	1704	2	28/08/98	827	1663	15	22/10/98
628	1637	7	27/07/98		728	1705	2	28/08/98	828	1712	2	22/10/98
629	1640	5	27/07/98		729	1706	2	28/08/98	829	1672	34	26/10/98
630	1656	3	27/07/98		730	1707	2	28/08/98	830	1673	32	26/10/98
631	1661	5	27/07/98		731	1708	2	28/08/98	831	1674	57	26/10/98
632	1662	2	27/07/98		732	1713	0	01/09/98	832	1675	43	26/10/98
633	1663	12	27/07/98		733	1714	0	02/09/98	833	1676	38	26/10/98
634	1672	31	29/07/98		734	1709	1	03/09/98	834	1677	58	26/10/98
635	1673	29	29/07/98		735	1715	0	03/09/98	835	1679	18	26/10/98
636	1674	54	29/07/98		736	1710	1	08/09/98	836	1680	11	26/10/98
637	1675	40	29/07/98		737	1716	0	08/09/98	837	1681	10	26/10/98
638	1676	35	29/07/98		738	1711	1	10/09/98	838	1682	7	26/10/98
639	1677	55	29/07/98		739	1717	0	11/09/98	839	1683	6	26/10/98
640	1678	26	29/07/98		740	1463	30	24/09/98	840	1684	47	26/10/98
641	1679	15	29/07/98		741	1475	44	24/09/98	841	1685	5	26/10/98
642	1680	8	29/07/98		742	1477	53	24/09/98	842	1686	5	26/10/98
643	1681	7	29/07/98		743	1569	19	24/09/98	843	1687	5	26/10/98
644	1682	4	29/07/98		744	1579	25	24/09/98	844	1688	5	26/10/98
645	1683	3	29/07/98		745	1599	49	24/09/98	845	1689	5	26/10/98
646	1684	44	29/07/98		746	1604	37	24/09/98	846	1690	5	26/10/98
647	1685	2	29/07/98		747	1605	28	24/09/98	847	1691	5	26/10/98
648	1686	2	29/07/98		748	1607	22	24/09/98	848	1697	59	26/10/98
649	1687	2	29/07/98		749	1609	18	24/09/98	849	1692	29	27/10/98
650	1688	2	29/07/98		750	1610	14	24/09/98	850	1693	41	27/10/98
651	1689	2	29/07/98		751	1611	13	24/09/98	851	1694	11	27/10/98
652	1690	2	29/07/98		752	1614	23	24/09/98	852	1695	41	27/10/98
653	1691	2	29/07/98		753	1615	33	24/09/98	853	1696	27	27/10/98
654	1697	56	29/07/98		754	1637	9	24/09/98	854	1698	50	27/10/98
655	1692	26	30/07/98		755	1640	7	24/09/98	855	1699	41	27/10/98
656	1693	38	30/07/98		756	1656	5	24/09/98	856	1700	19	27/10/98
657	1694	8	30/07/98		757	1661	7	24/09/98	857	1701	15	27/10/98
658	1695	38	30/07/98		758	1662	4	24/09/98	858	1702	30	27/10/98
659	1696	24	30/07/98		759	1663	14	24/09/98	859	1703	18	27/10/98
660	1698	47	30/07/98		760	1712	1	24/09/98	860	1704	4	27/10/98
661	1699	38	30/07/98		761	1672	33	25/09/98	861	1705	4	27/10/98
662	1700	16	30/07/98		762	1673	31	25/09/98	862	1706	4	27/10/98
663	1701	12	30/07/98		763	1674	56	25/09/98	863	1707	4	27/10/98
664	1702	27	30/07/98		764	1675	42	25/09/98	864	1708	4	27/10/98
665	1703	15	30/07/98		765	1676	37	25/09/98	865	1720	0	28/10/98
666	1704	1	30/07/98		766	1677	57	25/09/98	866	1721	0	28/10/98
667	1705	1	30/07/98		767	1678	28	25/09/98	867	1709	3	29/10/98
668	1706	1	30/07/98		768	1679	17	25/09/98	868	1713	2	29/10/98
669	1707	1	30/07/98		769	1680	10	25/09/98	869	1714	2	29/10/98
670	1708	1	30/07/98		770	1681	9	25/09/98	870	1715	2	29/10/98
671	1709	0	06/08/98		771	1682	6	25/09/98	871	1722	0	29/10/98
672	1710	0	07/08/98		772	1683	5	25/09/98	872	1723	0	29/10/98
673	1711	0	12/08/98		773	1684	46	25/09/98	873	1724	0	29/10/98
674	1463	29	25/08/98		774	1685	4	25/09/98	874	1725	0	29/10/98
675	1475	43	25/08/98		775	1686	4	25/09/98	875	1726	0	03/11/98
676	1477	52	25/08/98		776	1687	4	25/09/98	876	1710	3	05/11/98
677	1579	24	25/08/98		777	1688	4	25/09/98	877	1711	3	05/11/98
678	1599	48	25/08/98		778	1689	4	25/09/98	878	1718	1	05/11/98
679	1604	36	25/08/98		779	1690	4	25/09/98	879	1727	0	06/11/98
680	1605	27	25/08/98		780	1691	4	25/09/98	880	1728	19	11/11/98
681	1607	21	25/08/98		781	1697	58	25/09/98	881	1719	1	12/11/98
682	1609	17	25/08/98		782	1692	28	28/09/98	882	1717	2	12/11/98
683	1610	13	25/08/98		783	1693	40	28/09/98	883	1599	51	18/11/98
684	1611	12	25/08/98		784	1694	10	28/09/98	884	1463	32	19/11/98
685	1614	22	25/08/98		785	1695	40	28/09/98	885	1475	46	19/11/98
686	1615	32	25/08/98		786	1696	26	28/09/98	886	1477	55	19/11/98
687	1637	8	25/08/98		787	1698	49	28/09/98	887	1569	21	19/11/98
688	1640	6	25/08/98		788	1699	40	28/09/98	888	1579	27	19/11/98
689	1656	4	25/08/98		789	1700	18	28/09/98	889	1605	30	19/11/98
690	1661	6	25/08/98		790	1701	14	28/09/98	890	1607	24	19/11/98
691	1662	3	25/08/98		791	1702	29	28/09/98	891	1609	20	19/11/98
692	1569	18	26/08/98		792	1703	17	28/09/98	892	1610	16	19/11/98
693	1663	13	26/08/98		793	1704	3	28/09/98	893	1611	15	19/11/98
694	1712	0	26/08/98		794	1705	3	28/09/98	894	1614	25	19/11/98
695	1672	32	27/08/98		795	1706	3	28/09/98	895	1615	35	19/11/98
696	1673	30	27/08/98		796	1707	3	28/09/98	896	1637	11	19/11/98
697	1674	55	27/08/98		797	1708	3	28/09/98	897	1640	9	19/11/98
698	1675	41	27/08/98		798	1709	2	01/10/98	898	1656	7	19/11/98
699	1676	36	27/08/98		799	1713	1	01/10/98	899	1661	9	19/11/98
700	1677	56	27/08/98		800	1714	1	01/10/98	900	1662	6	19/11/98

	MP	Dígito	Data de Edição		MP	Dígito	Data de Edição	
	901	1712	3	19/11/98	1.001	1784	0	14/12/98
	902	1672	35	25/11/98	1.002	1785	0	29/12/98
	903	1673	33	25/11/98	1.003	1786	0	29/12/98
	904	1675	44	25/11/98	1.004	1787	0	29/12/98
	905	1677	59	25/11/98	1.005	1788	0	29/12/98
	906	1678	30	25/11/98	1.006	1789	0	29/12/98
	907	1680	12	25/11/98	1.007	1790	0	29/12/98
	908	1681	11	25/11/98	1.008	1710	5	30/12/98
	909	1682	8	25/11/98	1.009	1711	5	30/12/98
	910	1683	7	25/11/98	1.010	1718	3	30/12/98
	911	1684	48	25/11/98	1.011	1791	0	30/12/98
	912	1685	6	25/11/98	1.012	1792	0	30/12/98
	913	1686	6	25/11/98	1.013	1793	0	30/12/98
	914	1687	6	25/11/98				
	915	1688	6	25/11/98				
	916	1689	6	25/11/98				
	917	1690	6	25/11/98				
	918	1691	6	25/11/98				
	919	1697	60	25/11/98				
	920	1720	1	25/11/98				
	921	1692	30	27/11/98				
	922	1693	42	27/11/98				
	923	1694	12	27/11/98				
	924	1695	42	27/11/98				
	925	1696	28	27/11/98				
	926	1698	51	27/11/98				
	927	1699	42	27/11/98				
	928	1700	20	27/11/98				
	929	1701	16	27/11/98				
	930	1702	31	27/11/98				
	931	1703	19	27/11/98				
	932	1704	5	27/11/98				
	933	1705	5	27/11/98				
	934	1706	5	27/11/98				
	935	1708	5	27/11/98				
	936	1709	4	27/11/98				
	937	1713	3	27/11/98				
	938	1714	3	27/11/98				
	939	1715	3	27/11/98				
	940	1729	0	02/12/98				
	941	1710	4	03/12/98				
	942	1711	4	03/12/98				
	943	1718	2	03/12/98				
	944	1730	7	07/12/98				
	945	1727	1	08/12/98				
	946	1717	3	10/12/98				
	947	1719	2	10/12/98				
	948	1731	33	14/12/98				
	949	1732	47	14/12/98				
	950	1733	56	14/12/98				
	951	1734	22	14/12/98				
	952	1735	28	14/12/98				
	953	1736	31	14/12/98				
	954	1737	21	14/12/98				
	955	1738	17	14/12/98				
	956	1739	16	14/12/98				
	957	1740	26	14/12/98				
	958	1741	36	14/12/98				
	959	1742	12	14/12/98				
	960	1743	10	14/12/98				
	961	1744	8	14/12/98				
	962	1745	10	14/12/98				
	963	1746	7	14/12/98				
	964	1747	4	14/12/98				
	965	1748	36	14/12/98				
	966	1749	34	14/12/98				
	967	1750	45	14/12/98				
	968	1751	60	14/12/98				
	969	1752	31	14/12/98				
	970	1753	13	14/12/98				
	971	1754	12	14/12/98				
	972	1755	9	14/12/98				
	973	1756	8	14/12/98				
	974	1757	49	14/12/98				
	975	1758	7	14/12/98				
	976	1759	7	14/12/98				
	977	1760	7	14/12/98				
	978	1761	7	14/12/98				
	979	1762	7	14/12/98				
	980	1763	61	14/12/98				
	981	1764	31	14/12/98				
	982	1765	43	14/12/98				
	983	1766	13	14/12/98				
	984	1767	43	14/12/98				
	985	1768	29	14/12/98				
	986	1769	52	14/12/98				
	987	1770	43	14/12/98				
	988	1771	21	14/12/98				
	989	1772	17	14/12/98				
	990	1773	32	14/12/98				
	991	1774	20	14/12/98				
	992	1775	6	14/12/98				
	993	1776	6	14/12/98				
	994	1777	6	14/12/98				
	995	1778	6	14/12/98				
	996	1779	5	14/12/98				
	997	1780	4	14/12/98				
	998	1781	4	14/12/98				
	999	1782	0	14/12/98				
	1.000	1783	0	14/12/98				